



ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL

PORTARIA Nº 02/2023-CF-OMB

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei 3.857/1960, Resolução OMB/CF nº 02/2023 (D.O.U seção1 issn1677-7042); Resoluções OMB/CF nº 027/2022 e 028/2022; Decisão nº 01/2022 OMB/CF e Ata nº 07/2022, registrada em 25/12/2022, no 2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília.

RESOLVE:

I - Designar. A Sr^a. Jeania Patrícia Santos da Silva e Sr^a. Claudia Gleisse Vicente da Costa para **escrutinadores** de contagem de votos após o encerramento da votação das Eleições de renovação de 1/3 (um terço) de Conselheiros Efetivos e Suplentes do Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil.

II- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Brasília-DF, 28 de Abril de 2023.

GERVÁSIO BRAZ BEZERRA
Presidente da OMB-CF